

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2021**

### **MOÇÃO DE APOIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DÊ INÍCIO AOS ESTUDOS E AVALIAÇÕES PARA CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL.**

O plano diretor é o “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.” (art. 182, §1º, da Constituição Federal), é regulamentado especialmente pela Lei Federal nº 10.257/01, conhecida como Estatuto da Cidade, que possui um capítulo para tratar do assunto.

O plano diretor que deve englobar o território do município como um todo, constitui-se em ferramenta da política de desenvolvimento urbano, em que são definidas as regras a serem cumpridas para que se tenha assegurada a função social da propriedade.

Embora a criação do plano diretor seja obrigatória apenas para cidades com mais de vinte mil habitantes e para cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, entendemos que se trata de um projeto muito importante para que o crescimento e desenvolvimento da cidade ocorra de forma ordenada e segura.

O plano diretor tem relevância ainda porque nossa cidade tem grande potencial turístico, em elevação, servindo para melhorar o aspecto geográfico, sem deixar de conjugar a preservação do meio ambiente, promover qualidade de vida e garantir desenvolvimento urbano.

Dessa forma, encaminho a presente Moção de Apoio, para que seja apreciada pelo Plenário e após seja enviada ao Poder Executivo Municipal, para que dê início ao processo de estudos e avaliações para criação do Plano Diretor para o nosso Município.

Santa Maria do Herval, 06 de abril de 2021.

**LEANDRO LECHNER KICH**

**Vereador**